Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com

OFÍCIO

Nº 8/SEMPOG - DPLO/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 24 de janeiro de 2025.

Ao Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.198/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. EQUIP MAT PERM UBS PROP 24004/2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"., matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, na oportunidade solicito a realização de Sessão Extraordinária, tendo em vista o Período do Recesso Legislativo, e que o projeto em epigrafe trata-se de recurso de provenientes de TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE, através do Ministério da Saúde, PROPOSTA 11913577000124004/2024, para o Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis/RO; EMENDA PARLAMENTAR: 44860003 – LEBRÃO – Deputado Federal; no valor de R$ 88.972,00 (setenta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais); OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UBS JARDIM AMÉRICA - CNES: 9427821, visando melhorar o apoio logístico no transporte da equipe de profissionais de atendimento em saúde da UBS, e para melhor atender a todos os usuários do sistema de saúde, portanto, a urgência em inserir no orçamento vigente para sua execução e posterior prestação de contas tempestivamente conforme legislação pertinente, assim, se faz necessária a apreciação e análise dos Nobres Edis, e achado conforme posterior votação em REGIME DE URGÊNCIA, URGENTISSIMA desta Colenda Casa de Lei, para que possamos realizar os procedimentos cabíveis para a execução do objeto.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **24/01/2025 19:00:14**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1992.2V00.0147.7289.6465**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.4AC.F6A** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 8/SEMPOG - DPLO/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **24/01/2025 18:57:45**, contendo 297 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1838.8Z57.0458.7411.6245

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 1 / 1
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

PROJETO DE LEI

Nº 2.198/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 24 de janeiro de 2025.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. EQUIP MAT PERM UBS PROP 24004/2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei.

L E I

Art. 1º. Abre *crédito adicional especial no orçamento vigente na importância de* R$ 88.972,00 (setenta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais), por Superávit Financeiro apurado em 31/12/2024, provenientes de TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE , Nº DA PROPOSTA: 11913577000124004/2024, *e será inserido no orçamento vigente* conforme classificação funcional, programática e categoria econômica a seguir:

Especificação			D.R.	Valor R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
Unidade	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func. Prog.	10.301.0018.1XXX	EQUIP MAT PERM UBS PROP 24004/2024		
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.601.0000.0000	88.972,00
		VALOR DO CRÉDITO.	R$	88.972,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito no art. 1º fica vinculado recurso de *superávit financeiro apurado em 31/12/2024,* provenientes de TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE de PROPOSTA DE EQUIPAMENTO; CONCEDENTE: Governo Federal, através do Ministério da Saúde; Nº DA PROPOSTA: 11913577000124004 – ANO: 2024; BENEFICIÁRIO: 119135770001-00 – Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis/RO; EMENDA PARLAMENTAR: 44860003 – LEBRÃO – Deputado Federal; VALOR (INVESTIMENTO): R$ 88.972,00 (setenta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais); BANCO: Caixa Econômica Federal, Agencia: 2755/006, Conta: 00624112-3, Conta Ativa, Ano: 2024 - repassado em 27/12/2024; OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BASICA DE SAÚDE JARDIM AMÉRICA - CNES: 9427821, para apoio logístico no transporte da equipe de profissionais de atendimento em saúde da UBS, para melhor atender a todos os usuários do sistema de saúde, com equipamentos destinados para os setores de Atendimento Ambulatorial e de Apoio Logístico. Corforme descrito na proposta. E se faz necessário inserir no orçamento vigente.

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.4AC.D74, REGINA CELIA SCARPATI(24/01/2025 18:14:30) Palavras:708
Cód. Autenticidade: 18W7.1A14.630A.648U.6275 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
Pág.: 1 / 2
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Mensagem de Projeto de Lei

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. EQUIP MAT PERM UBS PROP 24004/2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS", para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente do *superávit financeiro apurado em 31/12/2024,* provenientes de TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE, através do Ministério da Saúde, Nº DA PROPOSTA: 11913577000124004 – ANO 2024, para o Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis/RO, de EMENDA PARLAMENTAR: 44860003 – LEBRÃO – Deputado Federal; VALOR (INVESTIMENTO): R$ 88.972,00 (setenta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais); OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BASICA DE SAÚDE JARDIM AMÉRICA - CNES: 9427821, visando melhorar o apoio logístico no transporte da equipe de profissionais de atendimento em saúde da UBS, e para melhor atender a todos os usuários do sistema de saúde. E se faz necessário inserir no orçamento vigente. Segue cópia em anexo da documentação referente ao repasse para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **24/01/2025 18:38:17**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **18A1.2E38.3178.334A.4630**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.4AC.D74** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.198/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **24/01/2025 18:14:30**, contendo 708 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 18W7.1A14.630A.648U.6275

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

MEMORANDO

Nº 97/FMS/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 24 de janeiro de 2025.

Do: Fundo Municipal de Saúde
Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicita autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo, sirvo-me do presente, para solicitar a autorização para Abertura de *Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, no valor global de* R$ 88.972,00 (setenta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais*)*, por Superávit Financeiro apurado em 31/12/2024, provenientes de TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE de PROPOSTA DE EQUIPAMENTO para UBS JARDIM AMÉRICA, como sague;

CONCEDENTE: Governo Federal, através do Ministério da Saúde;
Nº DA PROPOSTA: 11913577000124004 – ANO: 2024;
BENEFICIÁRIO: 119135770001-00 – Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis/RO;
EMENDA PARLAMENTAR: 44860003 – LEBRÃO – Deputado Federal;
VALOR (INVESTIMENTO): R$ 88.972,00 (setenta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais*)*;
BANCO: Caixa Econômica Federal, Agencia: 2755/006, Conta: 00624112-3, Conta Ativa, Ano: 2024 - repassado em 27/12/2024;
Resolução N°03/2025/CMS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BASICA DE SAÚDE JARDIM AMÉRICA - CNES: 9427821, visando melhorar o apoio logístico no transporte da equipe de profissionais de atendimento em saúde da UBS e para melhor atender a todos os usuários do sistema de saúde, com equipamentos destinados para os setores:
Setor de Atendimento Ambulatorial/ Ações Básicas de Saúde – Sala de Demonstração de Educação em Saúde (Atividade Coletiva/ACS) 1 Computador (Desktop-Básico) e 4 Cadeiras;
Setor Apoio Logístico / Infraestrutura Predial – Garagem (Transporte de Equipes) 1 Veículo de Passeio – Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 km).

Informo que a abertura do Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2025, com inclusão de rubricas e novas ações no PPA, LDO e LOA, e alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, no valor global R$ 200.000,00 (duzentos mil reais*)*, conforme se especifica:

Especificação			D.R.	Valor R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
Unidade	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func. Prog.	10.301.0018.1XXX	EQUIP MAT PERM UBS PROP 24004/2024		
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.601.0000.0000	88.972,00
		VALOR DO CRÉDITO.	R$	88.972,00

Segue em anexo a documentação necessária para os procedimentos cabíveis anexo:
Segue em anexo a documentação necessária para os procedimentos cabíveis anexo:
1-PROPOSTA-11913577000124004_88.972,00-EQUIP UBS JÁ;
2-BCO1077_CEF_CONTA 624112-3-88.972,00_31.12.2024.

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a Unidade Orçamentária responsável, para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Limitamos ao exposto.

ID: 1.4AC.588, DIEGO DA ROCHA DE SOUSA(24/01/2025 13:05:25) Palavras:442
Cód. Autenticidade: 13E0.0705.6252.178A.0831 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13E0.0705.6252.178A.0831 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 6
ID. do Doc.: 1.4AC.588 - 24/01/2025 13:05:25 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:818.77*.**2-*7

Atenciosamente.

Juliana Badan Duarte Reis
Secretária Municipal de Saúde.
Portaria nº 020/2025_06.01.

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **24/01/2025 13:07:08**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13A8.5A07.808W.X77X.7181**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **JULIANA BADAN DUARTE - SEC. MUN. SEMUSA-FMS** , **CPF:** 818.77*.**2-*7 em **24/01/2025 13:06:16**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13U3.2V06.116R.E82Z.4165**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.4AC.588** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 97/FMS/2025**.

Elaborado por **DIEGO DA ROCHA DE SOUSA**, **CPF:** 946.97*.**2-*8 , em **24/01/2025 13:05:25**, contendo 442 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13E0.0705.6252.178A.0831

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13E0.0705.6252.178A.0831 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 2 / 6
ID. do Doc.: 1.4AC.588 - 24/01/2025 13:05:25 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:818.77*.**2-*7

PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

N° da Proposta
11913577000124004

Ano
2024

CNPJ
11913577000100

Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Esfera Administrativa
03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente
Responsável Legal não

População
12.263

Telefone

Município
ALTO ALEGRE DOS PARECIS

CEP
76.952-000

Endereço
PRESIDENTE PRUDENTE, CENTRO

E-mail

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	44860003	88.972,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
84744994000140	UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM AMERICA	9427821

Tipo de Unidade
UNIDADE BASICA DE SAUDE

Endereço
AV AFONSO PENA UNIDADE BASICA DE SA - JARDIM AMERICA, CEP:76952000

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço
Atenção Básica - UBS

Setor
Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde

Ambiente
Sala de Demonstração e Educação em Saúde (Atividades Coletivas/ACS)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Computador (Desktop-Básico)	1	3.771,00	3.771,00
Cadeira	4	312,00	1.248,00

Tipo de Serviço
Outras Atividades - UBS

Setor
Apoio Logístico / Intraestrutura Predial

Ambiente
Garagem (Transporte de Equipes)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	1	83.953,00	83.953,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR
	6	88.972,00

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13E0.0705.6252.178A.0831 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 3 / 6
ID. do Doc.: 1.4AC.588 - 24/01/2025 13:05:25 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:818.77*.**2-*7

TOTAL GERAL	QTD.	VALOR
	6	88.972,00

DADOS DO CADASTRADOR

CPF
99462478287

Nome
FABIANE GRISOSTE DA CRUZ

E-mail
conveniosaltoalegre@gmail.com

Telefone
6984375664

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13E0.0705.6252.178A.0831 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 4 / 6
ID. do Doc.: 1.4AC.588 - 24/01/2025 13:05:25 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:818.77*.**2-*7

CAIXA

Extrato por período

Grau de sigilo
#PESSOAL

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE EMENDAS
Conta: 2755/006/00624112-3
Data: 15/01/2025 - 16:34

PERÍODO
DEZ/2024

Movimentações desde o dia 01/12/2024 até o dia 31/12/2024

DATA	NR. DOC.	HISTÓRICO	VALOR (R$)	SALDO (R$)
27/12/2024	0	CRED.AUTOR	88.972,00 C	88.972,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13E0.0705.6252.178A.0831 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 5 / 6
ID. do Doc.: 1.4AC.588 - 24/01/2025 13:05:25 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:818.77*.**2-*7

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Alto Alegre dos Parecis / RO

Resolução Ad Referendum Nº. 003/2025/CMS **Alto Alegre dos Parecis, 24 de janeiro de 2025.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 491 de 13 de outubro de 2010, e firmado em seu Regimento interno.

Considerando a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municípios, obedecida a lei nº 8.142/90.

Considerando a Portaria 4.471 de 10 de dezembro de 2021 que dispões sobre as transferências realizadas do Fundo Estadual de Saúde quando o objeto a ser executado se referir a equipamentos, insumos, medicamentos, prestação de serviços, veículos e obras, com recursos provenientes de emendas parlamentares.

Considerando a lei Estadual n. 5.403 de 18 de julho de 2022 que dispõe sobre as Diretrizes pata elaboração da Lei Orçamentária de 2023, bem como o artigo 13 da Lei Estadual n. º 5.527 de 06 de janeiro de 2023.

Considerando a necessidade na legalidade dos tramites da Proposta de Emenda Parlamentar número 11913577000124004 no valor de R$ 88.972,00 (oitenta e oito mil novecentos e setenta e dois reais) para a atender a UBS Jardim América CNES 9427821, situada na Avenida Costa e Silva nº 3925 no bairro Centro, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a população de Alto Alegre dos Parecis.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar número 11913577000124004 no valor de R$ 88.972,00 (oitenta e oito mil novecentos e setenta e dois reais) para a atender a UBS Jardim América CNES 9427821, situada na Avenida Costa e Silva nº 3925 no bairro Centro, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a população de Alto Alegre dos Parecis.

Art. 2º - A presente Resolução foi emitida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde em ato Ad referendum como assegura o regimento interno em seu art. 14, passara pelo colegiado na primeira reunião após sua emissão e entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em Contrário.

Conselheiro: Claudemir Fernandes da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis

Homologa a Resolução nº **003/2025/CMS**, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2ª. Da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990 e seu regimento interno art. 16º parágrafo 2º sobre a homologação e publicação das resoluções.

Juliana Badan Duarte Reis
Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13E0.0705.6252.178A.0831 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 6 / 6
ID. do Doc.: 1.4AC.588 - 24/01/2025 13:05:25 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:818.77*.**2-*7